



Gente
Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A
Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060
CNPJ N.º 90.180.605/0001-02
FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA
MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE
SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

Processo SUSEP n.º: 10.002618/01-02

Ramo: 0982 - Acidentes Pessoais

Page 1 of 1

| | | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| CASA 01 | APÓLICE 0001066 | ENDOSSO 000000 | PROPOSTA 001037 | Nº ITENS 0000000 |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|

VIGÊNCIA DA APÓLICE: a partir das 24 horas do dia 10/11/2018 até às 24 horas do dia 10/11/2019

VIGÊNCIA DO ENDOSSO: a partir das 24 horas do dia 10/11/2018 até às 24 horas do dia 10/11/2019

DADOS DO(A) SEGURADO(A) / ESTIPULANTE

| | | |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | CÓD. CIA 01022970 | CPF/CNPJ: 15180714000104 |
| ENDEREÇO RUA BARAO DE JEREMOABO, CASA 06 | CEP 40170115 | BAIRRO CAMPUS UNIV ONDINA |
| CIDADE SALVADOR | UF BA | TELEFONE/FAX 7734292708 |
| | | EMAIL CGA@UFBA.BR |

DADOS DO(A) CORRETOR(A)

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| CORRETOR WALE COR SEG LTDA | CÓD. SUSEP 05892310066311 | CÓD. CIA 0100017 | TELEFONE 05130278875 |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|

GARANTIAS E PRÊMIOS DO SEGURO (valores expressos em Reais)

| COBERTURAS CONTRATADAS | CAPITAIS SEGURADOS | | | PRÊMIO POR GARANTIA | FRANQUIAS E/OU CARÊNCIAS |
|------------------------|--------------------|---------|---------------|---------------------|--------------------------|
| | Principal | Cônjuge | Dependente(s) | | |
| | | | | | |

DADOS DOS BENEFICIARIOS

| Nome | Perc(%) | Nome | Perc(%) |
|------|---------|------|---------|
| | | | |

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário próprio ou na proposta de adesão. Não havendo indicação de beneficiários, a indenização será paga conforme definido nas condições do contrato ou de acordo com a legislação vigente.

PREÇO DO SEGURO (valores em Reais)

FORMA DE PAGAMENTO

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------|---|--------------|--------------|--------------|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Prêmio Líquido | 0,00 | Periodicidade do Pagamento: MENSAL | | | | | | | | |
| Adicional Fracionamento | 0,00 | Tipo de Cobrança: BOLETO | | | | Banco Cobrador: BCO SANTANDER | | | | |
| Custo de Apólice | 0,00 | Banco DC/CC: 33 | | | | Ag: CC: | | | | |
| IOF | 0,00 | Parc. | Venc. | Valor | Parc. | Venc. | Valor | Parc. | Venc. | Valor |
| Prêmio Total | 0,00 | | | | | | | | | |
| Juros (%) | 0,00 | | | | | | | | | |
| Nº de Parcelas | 0 | | | | | | | | | |

 Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado/Estipulante, emitiu esta Apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do Seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a Seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de Sinistro.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamento, serão feitas diretamente ao Estipulante como representante do Segurado.

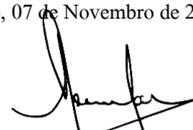
Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com o Estipulante, seu Corretor de Seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 07 de Novembro de 2018


Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente